



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9263, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão para inventário de Bens Permanentes da Escola de Ciência da Informação para o exercício de 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR EDUARDO VALADARES DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Resolve designar as servidoras técnico-administrativos em educação, **AMANDA DOS SANTOS PAIXÃO**, matrícula UFMG 277274, SIAPE 2264207, **ÉLIDA MARA MASCARENHAS PIERI**, matrícula UFMG 236489, SIAPE 01901207 e **IONE ALVES DE SOUZA**, matrícula UFMG Nº 368717, SIAPE 1938330, para compor a **Comissão Inventariante da Escola de Ciência da Informação**, responsável por proceder o inventário anual de bens dessa Unidade, para o exercício de 2022, cujo prazo de conclusão dos trabalhos terá data limite em 15 de dezembro de 2022.

Prof. Eduardo Valadares da Silva
Diretor
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 16/11/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1886935** e o código CRC **46797879**.